

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALVAIÁZERE

João Paulo Guerreiro Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 42.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Alvaiázere iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1

Edifício Sede da Associação da Casa do Povo de Alvaiázere
Rua Prof. José Augusto Martins Rangel, n.º 17
3250-186 Alvaiázere
(do eleitor Abel Lopes Dias
ao eleitor João Pedro Gomes Simões)

Secção de voto n.º 2

Edifício Sede da Associação da Casa do Povo de Alvaiázere
Rua Prof. José Augusto Martins Rangel, n.º 17
3250-186 Alvaiázere
(do eleitor João Pedro Marques Morgado
ao eleitor Zulmira Marques Gonçalves)

Secção de voto n.º 3

Edifício da sede da Associação de Apoio Social, Cultural, Desportiva e Recreativa de Maçãs de Caminho
Largo Francisco Caetano Rodrigues, n.º 1
3250-208 Maçãs de Caminho
(do eleitor Abel Pereira Gaspar
ao eleitor Zulmira Ramos Lopes Simão)

Alvaiázere, 27 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. João Paulo Guerreiro